





ANEXO II

1. Formulário de Requerimento (modelo da SEMMAM) 2. Guia de recolhimento da taxa paga dos custos do procedimento administrativo quitada. 3. Cópia dos documentos pessoais do Requerente/Representante Legal (caso representante legal, apresentar procuração específica, em original, com firma reconhecida): - RG (Carteira de Identidade) - CPP (Cadastro Pessoa Fisica) 4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 5. Cópia autenticada do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual. 6. Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. 7. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site - o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será a arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do municipio. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação dó orgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hidricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de M	DOCUMENTOS GERAIS PARA REQUERER LICENÇA AMBIENTAL				
3. Cópia dos documentos pessoais do Requerente/Representante Legal (caso representante legal, apresentar procuração específica, em original, com firma reconhecida): - RG (Carteira de Identidade) - CPF (Cadastro Pessoa Física) 4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 5. Cópia autenticada do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual. 6. Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. 7. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site - o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do município. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hidricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	1.	Formulário de Requerimento (modelo da SEMMAM)			
legal, apresentar procuração específica, em original, com firma reconhecida): - RG (Carteira de Identidade) - CPF (Cadastro Pessoa Física) 4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 5. Cópia autenticada do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual. 6. Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. 7. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site - o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do município. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	2.	Guia de recolhimento da taxa paga dos custos do procedimento administrativo quitada.			
 Cópia autenticada do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual. Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site - o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não ()	3.	legal, apresentar procuração específica, em original, com firma reconhecida): - RG (Carteira de Identidade)			
diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual. 6. Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. 7. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site – o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do município. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	4.	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ			
ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com firma reconhecida. 7. Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site – o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do município. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()		diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual.			
ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (via site – o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após a protocolização da publicação junto ao protocolo geral do município. 8. Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	0.				
Técnica – ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe. (Obs: Licença Simplificada: SID e TRA com ART nos moldes supra). 9. Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	7.	ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação da Prefeitura Municipal (<i>via site</i> – o documento deverá ser entregue em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze) dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM. Possui: Sim () Não () OBS.: Caso o requerente não apresente a publicação em 15 (quinze) dias, o processo será arquivado pelo prazo determinado na lei 4.255/2018. O mesmo passará a ser analisado após			
intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros legalmente previstos. 10. Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	8.	Técnica – ART (original ou cópia autenticada), devidamente quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe.			
Meio Ambiente. Possui: Sim () Não ()	9.	intervenções em recursos hídricos, tais como captação, lançamento, dentre outros			
11. Certidao negativa de Debitos Ambientai. Possui: Sim () Nao ()	10. 11.				







Observações:

- 01: O Requerimento deve ser protocolado devidamente acompanhado de toda a documentação necessária;
- 02: O processo será encaminhado para análise do setor competente; entretanto, caso não seja apresentada a publicação do requerimento no prazo de 15 (quinze) dias o mesmo será arquivado.
- 03: A SEMMAM se reserva no direito de solicitar outros documentos caso necessários.